

**PROCESSO Nº 2023015046**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 006822**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 223/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro de 2021), o Senhor **EVERALDO MEIRELES RORIZ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 4269801, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 944.119.051-91, residente e domiciliado à Rua Turmalina, Quadra 39, Lote 02, Bairro Engenheiro Jofre Parada, Luziânia/GO, CEP: 72.811-400.

**CONTRATADA:**

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação de 02 (dois) veículos Volkswagen Gol e 01 (um) veículo Volkswagen Amarok tipo pick up cabine dupla.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

Fica acrescido ao presente contrato 01 (um) veículo Volkswagen Gol, conforme demonstra a planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES/2023
01	VOLKSWAGEM GOL	01	UN	R\$ 2.122,87	R\$ 2.122,87	R\$ 14.860,09
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.860,09</b>

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 8.491,48 (oito mil quatrocentos e noventa um reais e quarenta oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES/2024
01	VOLKSWAGEM GOL	01	UN	R\$ 2.122,87	R\$ 2.122,87	R\$ 8.491,48
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.491,48</b>

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3641 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 23.351,57 (vinte três mil trezentos e cinquenta um reais e cinquenta sete centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 14.860,09 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais e nove centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507 de 20 de dezembro de 2022: **2023.0224.04.122.0001.2757 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Dotação Compactada: 2023.0369 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e outros Intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 107840 – Nota de Empenho: 7947.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

O **CONTRATANTE** nomeou, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54.215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 15 de junho de 2023.**

**EVERALDO MEIRELES RORIZ**

Pelo Contratante

**RODRIGO DE FREITAS SALES**

Pela contratada

**THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25

Giovanna Beatriz Assis Oliveira  
CPF: 708.833.171-33